



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE.

PARECER Nº 107

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 19/2019 – PREFEITURA MUNICIPAL – ALTERA A REDAÇÃO DA ALÍNEA B DO ARTIGO 1º E DOS ARTIGOS 2º E 3º DA LEI Nº 4593, DE 01 DE ABRIL DE 1985, QUE TRANSFERIU DE CLASSE DE BENS PÚBLICOS DE USO COMUM, PARA A CLASSE DOS BENS DOMINICAIS ÁREA DE TERRA NO MUNICÍPIO.


A propositura em apreciação nesta Comissão, de iniciativa do proponente da matéria especificado acima, visa atingir o objeto proposto e tratado pela ementa do projeto.

Esta Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo do Regimento Interno analisou a matéria sob o aspecto orçamentário bem como em relação às responsabilidades que não serão acarretadas ao Erário Municipal.

Nos aspectos supra referidos, o mérito do projeto em questão foi acolhido pela Comissão, a qual, após a análise e discussão da propositura opina **FAVORAVELMENTE** à sua **APROVAÇÃO** pelo Egrégio Plenário.

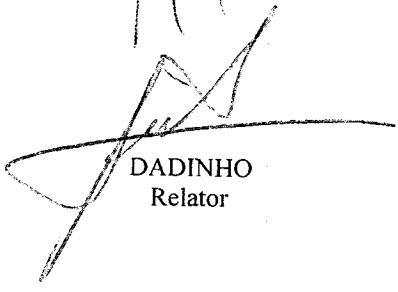
Sala das Comissões, 12 de abril de 2019.

  
ALESSANDRO MARACA  
Presidente

  
ORLANDO PESOTI  
Vice-Presidente

  
MARCOS PAPA

  
MAURICIO VILA ABRANCHES

  
DADINHO  
Relator